



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230715085119**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0646/2020 - Dispõe sobre o Dia do Agricultor e a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 03/08/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João do Cariri o "Dia Municipal do Agricultor", a ser comemorado anualmente em 28 de julho, e instituída a "Semana Municipal da Agricultura Familiar", a ser celebrada na última semana do mês de julho, compreendendo o dia 24 de julho, data de publicação da Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar. A semana tem por finalidade sensibilizar a população, homenagear os agricultores familiares, incentivar políticas públicas de fortalecimento do setor, estimular o cooperativismo e proporcionar espaço de discussão sobre o tema, podendo o Município firmar parcerias para sua execução. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e o Poder Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 120 dias a contar de sua publicação, que se deu em 03 de agosto de 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230715085119&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:03